

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 006/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021IA000015

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Fernando César Coelli			
CPF / CNPJ:	765.817.056-91			
Endereço:	Rua Vereador João Corbelli, nº 245, Bairro Seminário			
Município:	Ubá	UF	MG	CEP 36.506-028
Telefone:	(32)9173-9020	E-mail:	elianacrea@gmail.com	

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Fernando César Coelli			
CPF / CNPJ	765.817.056-91			
Endereço	Rua Vereador João Corbelli, nº 245, Bairro Seminário			
Município:	Ubá	UF	MG	CEP 36.506-028
Telefone	(32)9173-9020	E-mail:	elianacrea@gmail.com	

1.3 Identificação do Imóvel

Localização: <input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional
Endereço	Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima- Lote 14- Quadra T- Loteamento Dico Teixeira.
Município	Ubá UF MG CEP 36.500-091

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
	21°	06'	41,1"S	42°	57'	36.57"O

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Edificação em APP.
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	36,79 m <sup>2</sup>	Área da Imóvel:	360 m <sup>2</sup>
Nº de Indivíduos:	—	Rendimento Lenhoso:	—
CAR/INS.MUNICIPAL:			

MUNICÍPIO DE UBÁ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Técnicos Responsáveis:	William José Cazetta Vaz- Eng. Agrônomo- CREA-MG 68618/D Isac Daniel d Asis- Eng. Agrimensor- CREA-MG- 1000257/D	
ART Nº	ART MG Nº 20210289063	N/A: <input type="checkbox"/>

**5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental o requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

**Das medidas mitigadoras:**

1- manter a área permeável, conforme prevista no projeto, a fim de poder manter a infiltração natural permitindo a absorção de parcela da precipitação pluviométrica com contribuição para abastecer o lençol freático.

**Das medidas compensatórias:**

1- Elaboração e execução de um projeto Técnico de Reconstituição de Flora- PTRF, para uma área duas vezes maior ao tamanho da área de intervenção, ou seja, uma área de 73,58 m2 a serem compensados com o plantio de 09 (nove) mudas arbóreas nativas.

2- A compensação será realizada na mesma bacia hidrográfica (Bacia do Ribeirão Ubá) a qual pertence a intervenção, na Área Verde do Loteamento Dico Teixeira de propriedade do Município de Ubá, com a devida anuência da Secretaria Planejamento e Desenvolvimento Sustentável conforme previsto no Decreto Estadual 47.749/19, em seu artigo 75, inciso III, que permite a compensação seja realizada através de "revitalização de área verde urbana, prioritariamente na mesma sub-bacia hidrográfica, demonstrado o ganho ambiental no projeto de recuperação ou revitalização da área.

3- Após a Emissão da DAIA o requerente deverá, com acompanhamento de um profissional habilitado e respectiva ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução, cumprir todo o cronograma de atividades e manejo apresentados no PTRF e ainda apresentar a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável relatório de execução do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

**6.0 VALIDADE DO PROCESSO**

Data de Aprovação: 08/02/2023	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
----------------------------------	---	---

**6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Nos termos da DN 02/2020:

"Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."

Fica o empreendedor ciente que não está desobrigado de :

I - obter junto aos órgãos competentes os atos autorizativos para realizar intervenções ambientais bem como para intervir ou fazer uso hídrico, quando necessário;

II - implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade; e

III - obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica

Ubá, Minas Gerais, 09 de Fevereiro de 2023

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

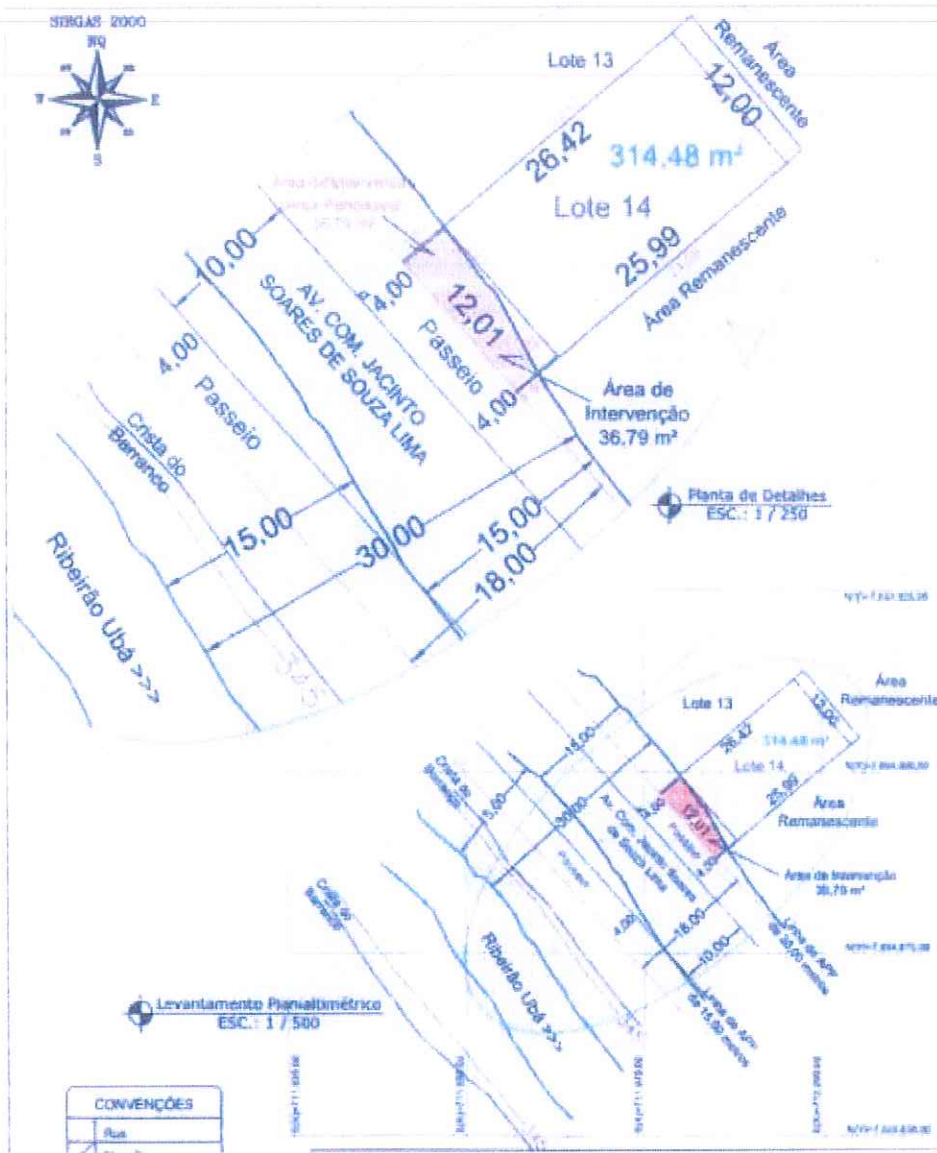
  
Autoridade Responsável pelo Uso do Solo  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PREFEITURA DE UBÁ - MAT 16271

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 006/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021A000015

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 09 de Fevereiro de 2023

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Autoridade Responsável pelo Nascimento  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PREFEITURA DE UBÁ - MAT 16271

